



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

Ofício nº 0109232811/2026-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Ricardo Teixeira
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Esclarecimentos sobre o cumprimento da legislação de acessibilidade nos elevadores das estações da Linha 4

Referência: Processo SEI 134.00020325/2026-95.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos referência ao Ofício nº 478/2026, de sua autoria, que encaminha Indicação nº 140/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, solicitando esclarecimentos sobre o cumprimento da legislação referente à acessibilidade nos elevadores das estações da Linha 4 Amarela.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência Metroferroviária (SUMEF) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos os Despachos SEI 0108742505 e 0109131354.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Regina Costa Rillo
Secretária Executiva
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Regina Costa Rillo, Secretária Executiva**, em 29/05/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador

0109232811 e o código CRC **78F1880E**.



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUMEF Gerência de Regulação e Gestão Contratual

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00020325/2026-95

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Assunto: OFÍCIO SGP-23 Nº 478/2026 - ENCAMINHA IND 140/26

À Assessoria de Relações Governamentais,

Trata o presente expediente para processamento do Ofício nº 478/2026 (SEI 0106477159), do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha Indicação SEI 0106477160, de autoria do Vereador Nabil Bonduki.

Os apontamentos levantados pelo Edil foram analisados pela Gerência de Fiscalização Operacional no despacho de encaminhamento nº 0108742505/2026-ARTESP-SUMEF-GOP, que se mostra adequada e suficiente para o saneamento, no momento, das questões.

Em breve resumo, as estações metroferroviárias foram construídas/foram adaptadas para assegurar a acessibilidade para todas as pessoas, os protocolos adotados pela Concessionária observam a legislação protetiva para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e são oferecidos equipamentos para atendimento de todos os usuários, em conformidade com as necessidades encontradas.

Assim, os autos são remetidos para a Assessoria de Relações Governamentais para continuidade do processo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI

Chefe de assessoria

Diretoria 2

Em colaboração com a GES/SUMEF

JELSON ANTONIO SAYEG DE SIQUEIRA

Respondendo pelo expediente da Superintendência Metroferroviária - SUMEF [\[1\]](#)

^[1] Conforme art. 1º, VIII, da Portaria ARTESP nº 15/2025 e art. 1º da Portaria Conjunta SPI/STM/ARTESP nº 001/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aubrey Renan de Oliveira Leonelli, Chefe de Assessoria**, em 27/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jelson Antonio Sayeg De Siqueira, Superintendente**, em 27/05/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0109131354 e o código CRC 01C589FE.



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUMEF Gerência de Operações

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 134.00020325/2026-95

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, SUMEF Gerência de Operações, SUMEF Gerência de Regulação e Gestão Contratual

Assunto: OFÍCIO SGP-23 Nº 478/2026 - ENCAMINHA IND 140/26

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO 0108742505/2026-ARTESP-SUMEF-GOP

À Gerência de Regulação e Gestão Contratual - GES,

Em atenção ao Despacho de Encaminhamento (0107021256), pelo qual são solicitados esclarecimentos aos apontamentos encaminhados pela Indicação (0106477160), do nobre vereador Nabil Bonduki, da Câmara Municipal de São Paulo, trazemos as explicações feitas pela Concessionária responsável pela operação da Linha 4-Amarela, em sua Carta DIR-0201/2026 (0108346548) e fazemos nossas considerações.

a. Verificar se a concessionária atende os termos do contrato de concessão e da legislação vigente no que diz respeito a condições de acessibilidade com uso de elevadores, em conformidade com os critérios legais e demais conformidades monitoradas pela ARTESP e, se for o caso, adotar as medidas de notificação cabíveis;

Sim, os termos do contrato são atendidos e todas as estações da Linha 4 contam com elevadores que asseguram a acessibilidade entre os diferentes níveis, atendendo pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais públicos prioritários;

b. Verificar junto às equipes locais das estações os protocolos e sinalizações de uso preferencial dos elevadores em atendimento à legislação;

Em relação à utilização desses equipamentos, a Concessionária adota protocolos e procedimentos operacionais específicos, voltados a garantia da acessibilidade, da segurança e da priorização no atendimento aos usuários com restrição de mobilidade, em conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis.

c. Verificar se há alternativas para deslocamentos expressos de funcionários das equipes de funcionários das estações que não criem prejuízo ao atendimento preferencial legal dos elevadores.

Apenas nas estações Paulista e Butantã, não há elevadores exclusivos destinados ao acesso de colaboradores às áreas operacionais restritas, sendo esse acesso realizado de modo compartilhado entre clientes e colaboradores, porém essa prática não compromete o atendimento aos clientes preferenciais e demais clientes.

Diante do exposto, restituímos esse expediente à GES, para elaboração de resposta ao parlamenta.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

FERNANDO SERAFIM

Gerência de Fiscalização Operacional - GOP 
Superintendência Metroferroviária – SUMEF

[1] Conforme art. 1º da Portaria ARTESP Nº 175/2025 de 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Serafim**, Gerente, em 25/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108742505** e o código CRC **89767B84**.



São Paulo, 5 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 478/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki, solicitando providências, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor André Isper Rodrigues Barnabé,
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

RNB/jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP em maio de 2026:

IND-140/2026 - Ver. NABIL BONDUKI (PT) - Fiscalização sobre acessibilidade e uso preferencial de elevadores por parte da Concessionária na Linha 4 Amarela